

11. Itens para consideração na linha de trabalho 2

O regulamento do CCWG-Responsabilidade indica que:

Nas discussões em torno do processo de responsabilidade, o CCWG-Responsabilidade procederá com duas linhas de trabalho.

- **Linha de trabalho 1:** voltada a mecanismos de aprimoramento da responsabilidade da ICANN que deverão estar em prática ou encaminhados no cronograma da transição da administração da IANA;
- **Linha de trabalho 2:** concentrada em assuntos de responsabilidade cujas soluções e implementações podem demorar mais que o processo de transição da administração da IANA.

Embora não seja necessário implementar ou encaminhar a linha de trabalho 2 antes da transição ocorrer, o regulamento insiste em que ela devam permanecer firmemente dentro do escopo do CCWG-Responsabilidade. Os itens listados abaixo devem, portanto, ser considerados com a mesma importância dos itens da linha de trabalho 1.

11.1 Compromisso com a linha de trabalho 2

Foram levantadas preocupações no CCWG-Responsabilidade sobre os incentivos para que a ICANN implemente as propostas da linha de trabalho 2 que forem finalizadas depois da transição da administração da IANA. O CCWG-Responsabilidade recomenda uma cláusula provisória no estatuto para garantir o compromisso da ICANN, observando que esse tipo de cláusula já foi usado com sucesso no passado.¹

Recomendação: O CCWG-Responsabilidade recomenda que a diretoria adote uma cláusula de transição em seu estatuto, que comprometeria a ICANN com a implementação das recomendações do CCWG-Responsabilidade e atribuiria ao

¹ Sempre que apropriado, a ICANN utiliza cláusulas de transição em seu estatuto para identificar as questões que devem ser abordadas em situações de transição, mas que expirarão após a ocorrência de outro evento. O uso mais amplo de uma cláusula de transição foi em 2002, após a grande iniciativa de desenvolvimento e reforma da ICANN, que se comprometeu com ocorrências futuras, como um novo MoU entre a ICANN e um grupo de registros regionais da Internet no momento em que novas obrigações entrariam em vigor para a ASO ou obrigações que seriam assumidas pela ccNSO assim que fosse formada. Consulte <https://www.icann.org/resources/unthemed-pages/Bylaws-2002-12-15-en#XX>.

Existe também um precedente para o uso de termos de transição após a reestruturação da GNSO e quando foi implementado o assento da diretoria selecionado pela comunidade At-Large.

grupo a tarefa de criar aprimoramentos adicionais para a responsabilidade da ICANN, incluindo, por exemplo, a lista de questões a seguir (ver abaixo). Esta cláusula de transição deve ser incorporada ao estatuto como parte da linha de trabalho 1 – antes da transição da administração da IANA.

O texto dessa cláusula de transição do estatuto deve fornecer recomendações à linha de trabalho 2 do CCWG-Responsabilidade, quando houver consenso total ou conforme descrito no regulamento do CCWG-Responsabilidade, e com apoio das organizações regulamentadoras, status similar às recomendações das equipes de revisão da AoC.² A decisão da diretoria estaria sujeita a contestação em processos aprimorados de reconsideração e revisão independente.

11.2 Itens para consideração na linha de trabalho 2

Durante o curso de suas deliberações, o CCWG-Responsabilidade encontrou diversos itens que ele considerava que deveriam ser resolvidos como parte da linha de trabalho 2. A lista na data deste relatório é a seguinte:

- Refinar os **detalhes operacionais** das propostas da linha de trabalho 1, inclusive:
 - Estabelecer normas de procedimento para o processo aprimorado de revisão independente.
 - Aprimorar o processo orçamentário e de planejamento da ICANN para garantir a capacidade de contribuição da comunidade e que essa contribuição receba a devida consideração;
 - Definir as modalidades práticas para o fórum da comunidade da ICANN.
 - Esclarecer os deveres fiduciários da diretoria e as expectativas relacionadas ao comportamento dos diretores.
- Avaliar melhor os aprimoramentos da **participação dos governos** na ICANN.
- Considerar a questão da **jurisdição** conforme a seção 11.3 abaixo.
- Aprimorar a **responsabilidade de SOs/ACs** (consulte a seção 8.3).
- Instituir uma **cultura de transparência** na organização da ICANN:
 - Limitar a capacidade da ICANN de negar pedidos de transparência e divulgação.
 - Aprimorar o papel e a função do Ombudsman.
 - Melhorar a política de denúncias da ICANN.
 - Aumentar a transparência sobre as interações da ICANN com os governos.
- Definir os requisitos de **auditorias** e certificação de segurança para sistemas de TI da ICANN.

² As cláusulas de transição do estatuto exigirão que a diretoria da ICANN considere a aprovação e comece a implementação das recomendações da equipe de revisão dentro de seis meses.

- Considerar aprimoramentos da **diversidade** em todos os seus aspectos, em todos os níveis da organização (consulte a seção 8.1).
- Definir as modalidades de integração de análises de impacto de **direitos humanos** à missão da ICANN.

11.3 Jurisdição: uma questão com várias nuances

A jurisdição influencia diretamente a maneira como os processos de responsabilidade da ICANN são estruturados e operacionalizados. O fato de que a ICANN atualmente opera de acordo com a legislação do estado da Califórnia concede à corporação certos direitos e implica a existência de certos mecanismos de responsabilidade, mas também cria alguns limites com relação aos mecanismos que podem ser adotados. Como consequência, o assunto da jurisdição é relevante para o CCWG-Responsabilidade. Especificamente, uma pergunta que poderia ser debatida é: “A responsabilidade da ICANN pode ser aprimorada dependendo das leis aplicáveis a suas ações?”

Situação atual:

A ICANN é uma corporação para benefício público estabelecida na Califórnia, sujeita às leis estaduais da Califórnia, às leis federais dos Estados Unidos e às jurisdições estadual e federal. A ICANN também é uma entidade isenta de impostos de acordo com as leis tributárias federais dos Estados Unidos.

Além disso, a ICANN está sujeita a uma cláusula no parágrafo 8 da Ratificação de compromissos assinada em 2009 com o governo dos Estados Unidos, por meio de seu departamento de comércio:

8. A ICANN ratifica seus compromissos de: (a) manter a capacidade e a possibilidade de coordenar o DNS da Internet em nível geral e trabalhar pela manutenção de uma só Internet interoperável; (b) permanecer uma corporação sem fins lucrativos com sede nos Estados Unidos da América e escritórios em todo o mundo para atender às necessidades de uma comunidade global; e (c) operar como uma organização liderada pelo setor privado com participação múltipla e contribuição do público, em cujo benefício a ICANN deverá agir em todos os momentos.

O estatuto da ICANN também declara que sua sede deve estar na Califórnia:

ARTIGO XVIII: CARGOS E SELO

Seção 1. ESCRITÓRIOS

A sede para a realização dos negócios da ICANN ficará no município de Los Angeles, estado da Califórnia, Estados Unidos da América. A ICANN também poderá ter um ou vários escritórios adicionais dentro ou fora dos Estados Unidos da América, conforme possam eventualmente ser estabelecidos.

A ICANN também tem escritórios em outros países, funciona em outras partes do mundo e está sujeita às leis das jurisdições desses locais.

Uma questão com várias nuances

O CCWG-Responsabilidade reconheceu que a jurisdição é uma questão com várias nuances, e identificou as seguintes:

1. Local e jurisdição de incorporação e operação, inclusive governança de assuntos externos, sistema tributário, recursos humanos, etc.

Requisitos associados:

- a) Legislação robusta para a governança corporativa, proporcionando eficiência na responsabilidade.
- b) Ao mesmo tempo, permitir a flexibilidade, de forma que o modelo com várias partes interessadas possa ser refletido nessa estrutura legal.

2. Jurisdição de locais com presença física.

Requisitos associados:

- a) Os locais com presença física precisam oferecer estruturas jurídicas trabalhistas estáveis (para a contratação de funcionários)
- b) Algum nível de flexibilidade para vistos (para acomodar a equipe internacional e viagens dos membros da comunidade)
- c) A presença física também deve levar em conta as questões de segurança, tanto para a equipe quanto para as operações.

3. Lei aplicável para contratos com registradores e registros, e possibilidade de processar e ser processado em uma jurisdição específica sobre relações contratuais.

Requisitos associados:

- a) Regime legal estável e previsível
- b) Viabilidade financeira de processos jurídicos para outras partes que não a ICANN (tanto em termos de custos quanto de entendimento do sistema jurídico)
- c) Equilibrar a necessidade de igualar as condições entre as partes contratadas em todo o mundo e a necessidade de cada parte contratada de cumprir a legislação nacional

4. Possibilidade de processar e ser processado em uma jurisdição específica por ações e inações da equipe, e de revisão e reparação de decisões da diretoria e do IRP, bem como de outras questões de responsabilidade e transparência, inclusive a Ratificação de compromissos.

Requisitos associados:

- a) Por um lado, algumas partes interessadas consideram que a capacidade de aplicar mecanismos de responsabilidade diante de um tribunal é essencial.
- b) Por outro lado, para outras partes interessadas, não é aceitável que o sistema jurídico de um só país tenha esse papel na estrutura de

responsabilidade da ICANN. Eles solicitam evitar ao máximo o uso do sistema jurídico de um só país.

5. Relações com jurisdições nacionais para determinados problemas locais (gerentes de ccTLDs, nomes protegidos para instituições internacionais ou nomes geográficos e de países, segurança nacional, etc), privacidade, liberdade de expressão

Requisitos associados:

- a) Nenhuma jurisdição específica deve poder invalidar jurisdições locais ao lidar com determinados problemas (por exemplo, jurisdição de incorporação interferindo em uma decisão relacionada a uma política de ccTLD específica).
- b) Alguns comentários mencionaram a possibilidade de contratos específicos com os países anfitriões.

6. Como atender aos requisitos da NTIA

Um requisito universal do CCWG-Responsabilidade é representado pelos critérios definidos pela NTIA no início da transição da administração da IANA.

Requisitos associados:

- a) Apoiar e melhorar o modelo de participação múltipla
- b) Manter a segurança, a estabilidade e a flexibilidade do DNS da Internet
- c) Atender às necessidades e expectativas dos clientes e parceiros globais dos serviços da IANA;
- d) Manter a abertura da Internet
- e) A proposta não pode substituir a função da NTIA por uma solução administrada por uma organização governamental ou intergovernamental.

Avaliação de lacunas inicial com base nas propostas atuais do CCWG-Responsabilidade:

Nesse momento do trabalho do CCWG-Responsabilidade, levando em conta os comentários recebidos, as seguintes questões foram identificadas para mais investigação:

- Requisito 4 (possibilidade de processar e ser processado para aplicar o estatuto ou mecanismos de responsabilidade): embora alguns considerem esse requisito necessário, outros evitariam ao máximo o uso do sistema jurídico de um só país.
- Dilema entre os requisitos do CCWG-Responsabilidade e as opções das leis da Califórnia, especialmente ao discutir o modelo de empoderamento da comunidade.
- Se as decisões do IRP contra a ICANN seriam vinculantes apesar das decisões da jurisdição local.

- O requisito 3 sobre a lei aplicável a contratos com registros e registradores pode exigir mais investigação.

Embora essas questões exijam mais investigações, o CCWG-Responsabilidade ainda não realizou uma análise abrangente de outras jurisdições que poderiam atender melhor aos seus requisitos. Alguns comentários sugerem que a incorporação da ICANN a outros sistemas jurídicos, como o sistema suíço para organizações sem fins lucrativos, seria benéfica (embora a base para essa consideração continue incerta), são necessárias mais análises e deliberações para aplicar uma abordagem baseada em fatos à linha de trabalho 2.

Próximas etapas

A consideração da jurisdição na linha de trabalho 2 incluirá:

- Confirmar e avaliar a análise de lacunas, esclarecendo todas as dúvidas em relação à questão das nuances da jurisdição.
- Identificar possíveis alternativas e verificar a capacidade de atender a todos os requisitos do CCWG-Responsabilidade dentro da estrutura atual.
- Considerar possíveis recomendações da linha de trabalho 2 com base nas conclusões dessa análise.

O cronograma considerado para esse trabalho é consistente com a abordagem geral da linha de trabalho 2. Será formado um subgrupo específico do CCWG-Responsabilidade, subordinado a ele, com a tarefa de realizar as etapas descritas acima. Pretende-se realizar dois períodos de comentários públicos, perto do ICANN55 e do ICANN56. As recomendações serão enviadas antes do ICANN57.

11.4 Plano de trabalho para a linha de trabalho 2 do CCWG-Responsabilidade

O CCWG-Responsabilidade já realizou muitos trabalhos para definir a abrangência dos diferentes itens da linha de trabalho 2. No entanto, é evidente que os itens da linha de trabalho 2, em essência e em tempo, dependem da conclusão dos itens da linha de trabalho 1. Por isso, a adoção de um plano de trabalho para a linha de trabalho 2 não pode ser concluída até o encontro ICANN54 em Dublin.

Porém, o plano inicial inclui as seguintes etapas:

- **Outubro de 2015 (ICANN54):** Definição do escopo de trabalho e organização em subgrupos.
- **Outubro de 2015 até fim de janeiro de 2016:** Redação de propostas por subgrupo, sob a supervisão do CCWG-Responsabilidade.
- **Fim de janeiro de 2016 até início de março de 2016:** Período de comentários públicos de 40 dias, incluindo discussões durante o ICANN55 em Marrakesh.
- **Março até meados de maio de 2016:** Ajuste de propostas por subgrupo, sob a supervisão do CCWG-Responsabilidade.

- **De meados ao fim de maio de 2016:** Segundo período de comentários públicos, incluindo discussões durante o ICANN56 na América Latina.
- **Até o fim de julho de 2016:** Finalizar as propostas e entregar às organizações regulamentadoras. Obter aprovação e entregar as propostas à diretoria da ICANN no ICANN57.